

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79K6K-G4XKW-FZZBE-WFL4U

MATRÍCULA .

48.355

. FICHA __ 01

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMOVEL: um predio situado nesta cidade, com frente para a rua Capitão Salomão nº 705, e seu respectivo terreno que mede 11,30 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos confrontando de um lado com o predio nº 719, de propriedade de Walter Vecchi, de outro lado e fundos com propriedade de -Luiz Carlucci e João Coelho. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 113.179. PROPRIETĀRIOS: Vasco Vecchi, RG. nº 1.415.378/SP, proprietario, e sua mulher Alice Pereira Vecchi do lar, RG. no 12.352.360/SP, brasilpiros, casados sob o regi me da comunhão de bens, antes da Ker 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Capitão Salomão nº 705, - portadores do CPF nº 074.419 599 53. PITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 85.895. Ribeirão portado Julho de 1983. O Es-Caudio Ribeiro de Men crevente Autorizado donça) Of. CR\$400,00 Est. CR\$80,00 Aps: CR\$80,00 Total CR\$ -128783/ ∕Rectbo- 43.584. 560,00. Guia -

R.1/48.355- Ribeirão Preto, 11 de Julho de 1983. Por Escritura Publica de 10 de Majo de 1983, lavrada no 3º Cartório de - Notas, desta Comarca, as fls 13 do livro 274, os proprietã - rios acima qualificados, venderam a Humberto Roque Bignardi, proprietário, RG. nº 2.984.180/SP, e sua mulher, Rina Vecchi-Bignardi, do lar, RG. nº 4.470.679/SP, brasileiros, casados - sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, re - sidentes e domiciliados nesta cidade, na rua Capitão Salomão-nº 667, portadores do CPF nº 125.566 618/87, a nua propriedade do imovel supra matriculado per valor de CR\$3.600.000,00. O Escrevente Autorizado (Claudio Ribeiro de - Mendonça) Of. CR\$14.970 de Est. CR\$2.994,00 Aps. CR\$2994,00 - Total CR\$20.958,00 Guida 128/83. Recibo. 43.584.

R.2/48.355- Ribeirão Preto, 11 de Julho de 1983. Por Escritura Publica de 10 de Majo de 1983, lavrada no 3º Cartório de Notas, desta Comarca, as fis 13 do livro 214, Vasco Vecchi esua mulher, Alice Pereira Vecchi, supra qualificados, reservaram para si, o direito de usufruto vitalicio do imovel supra matriculado pelo valor de CR\$1.860,00,00, esclarecendo que no caso de falecimento de qual quer um dos usufrutarios, referido usufruto revertera por interpo ao conjuge sobreviven te. O Escrevente Autorizado (Claudio Ribeiro de Mendonça) Of. CR\$9.900,00 Est. CR\$1980,00 Aps. CR\$1.980,00- Total CR\$13.860,00 Guia 128/83. REcibo-43.584.

(segue no verso)



este documento

MATRICULA -	FICHA —
48.355	

CNM no: 111435,2,0048355-86

Av.03/48,355 - ÓBITO.

Em 20 de dezembro de 2013- (prenotação n° 370.096 de 18/12/2013).

Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por HUMBERTO ROQUE BIGNARDI, de 13 de novembro de 2009 (livro 689, fls. 211/218) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 28 de outubro de 2008 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro C-241, fls. 128-√, sold n° de ordem 75739, mencionada no título e arquivada nas respectivas notas, procede-se a presente averbação para constar o óbito de HUMBERTO ROQUE BIGNARDI/odorrido em 26/10/2008.

O Escrevente:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79K6K-G4XKW-FZZBE-WFL4U

(Luiz Antônio da Silva).

R.04/48.355 - PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE.

Em 20 de dezembro de 2013- (prenotação nº 370.096 de 18/12/2013).

Pelo mesmo título mencionado na Av.3, procede-se o presente registro para constar que a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em razão do falecimento de HUMBERTO ROQUE BIGNARDI, foi partilhada nas seguintes proporções: 1) 2/3 ideal para a herdeira filha ANA RITA VECCHI BIGNARDI DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, professora, RG n° 8.551.963-SSP/SP, CPF/MF n° 050.946.218-90, residente e domiciliada neste município, na rua Niterói nº 135, Bl. C, Apto. 41; e, 2) 1/3 ideal para a herdeira filha CLAUDIA APARECIDA VECCHI BIGNARDI BORGES, brasileira, professora, RG n° 15.981.367-0-SSP/SP, CPF/MF n° 050.946.348-79, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com GILSOMAR MARTINS BORGES, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 13.595.866-SSP/SP, CPF/MF 037.159.298-47, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3707 no Livro 3 de Registro Auxiliar, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, residentes e domiciliados neste município, na rua Do Professor nº 600, Apto. 134. Valor atribuído: R\$ 92.320,65 (noventa e dois mil trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 170.103,30.

O Escrevente:

, (Luiz Antônio da Silva).

Av.05/48.355 - ALTERAÇÃÓ DE ESTADO CIVIL.

ttitt10111011\/va.

Em 24 de janeiro de 2014- (prenotação n° 370.962 de 08/01/2014).

Por escritura pública de 27 de dezembro de 2013 (livro nº 123, fls. 373/381) lavrada pelo Tabelião de Notas de Cravinhos/SP, e certidão de óbito emitida em 17 de janeiro de 2014 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 1214670155 2011 4 00253 024 0082704 38, procede-se a presente averbação para constar que o estado civil atual da nu proprietária ANA RITA VECCHI BIGNARDI DOS SANTOS é o de viúva em virtude do falecimento de seu ex-marido Claudio Luiz dos Santos, ocorrido em 08 de janeiro de 2011.

O Escrevente:

(José Luis Maranha Alves).

(segue na ficha 02)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79K6K-G4XKW-FZZBE-WFL4U

CNM no: 111435.2.0048355-86

MATRÍCULA — 48.355

FICHA-02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.06/48.355 - HIPOTECA NUA PROPRIEDADE.

Em 24 de janeiro de 2014- (prenotação nº 370.962 de 08/01/2014).

Pelo mesmo título mencionado na Av.5, procede-se o presente registro para constar que ANA RITA VECCHI BIGNARDI DOS SANTOS, já qualificada, DEU EM HIPOTECA 2/3 ideal da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com a nua propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 48.355 pertencente ao 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca a 1) GISLAINE PIERINI ANIBAL PAZIANI, brasileira, professora, RG nº 23.369.466-3-SSP/SP, CPF/MF nº 159.833.168-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com RODRIGO PAZIANI. brasileiro, motorista, RG nº 22.956.819-1-SSP/SP, CPF/MF nº 254.863.798-03, residentes e domiciliados em Cravinhos/SP, na rua Manoel Jorge Biato nº 278; 2) ROBSON DONIZETI PIERINI ANIBAL, brasileiro, agricultor, RG nº 28.553.198-0-SSP/SP, CPF/MF nº 265.166.508-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com HELOISA SOARES DE ARRUDA ANIBAL, brasileira, do lar, RG nº 24.223.414-8-SSP/SP, CPF/MF nº 122.264.318-96, residentes e domiciliados em Cravinhos/SP, na rua Ângelo Bellini nº 273; 3) JEFERSON PIERINI ANIBAL, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 34.771.124-SSP/SP, CPF/MF nº 299.512.988-85, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, com DEBORA APARECIDA BRAGHIM ANIBAL, brasileira, do lar, RG nº 35.123.520-6-SSP/SP, CPF/MF nº 222.236.398-52, residentes e domiciliados em Cravinhos/SP, na rua Vinte e Sete de Abril nº 971; e, 4) JOSÉ MARCELO PIERINI ANIBAL, brasileiro, agricultor, RG nº 18.336.685-2-SSP/SP, CPF/MF nº 087.188.418-64, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com DAMARES NASCIMENTO CHECAROLLI ANIBAL, brasileira, do lar, RG nº 22.559.328-2-SSP/SP, CPF/MF nº 131,170,218-09, residentes e domiciliados em Cravinhos/SP, na rua Bernardino de Campos nº 796, em garantia da dívida no valor de R\$ 746.600,00 (setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), pelo prazo de 15 (quinze) anos. A correção monetária da presente garantia se dará pela variaçãop do IGP-M da FGV/SP. Foi atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R\$ 300.000,00 nos termos do artigo 1.484 o Código Civil Brasileiro. Demais termos e condições do título.

O Escrevente:	, (José Luis Maranha Alves).
---------------	------------------------------

AV.07/48:355 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 28 de junho de 2021 - (prenotação nº 501.664 de 02/06/2021).

Por requerimento firmado neste município em 02 de junho de 2021 e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que **ALICE PEREIRA VECCHI** é portadora do CPF/MF n° 098.787.328-86. Selo digital número: 111435331IU000325073AT21G.

liana Ferraz Ferrari dos Santos).
1

(segue no verso)

>



CNM nº: 111435.2.0048355-86

Av.08/48.355 - ÓBITO E CONSOLIDAÇÃO.

Em 28 de junho de 2021- (prenotação n° 501.664 de 02/06/2021).

Por requerimento mencionado na Av.07, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 02 de junho de 2021, pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matricula 115311.01.55.1989.4.00036.119.0015246-16, procede-se a presente averbação para constar o óbito do usufrutuário VASCO VECCHI, ocorrido em 17/11/1989, ficando consolidada a integralidade do usufruto em favor da usufrutuária ALICE PEREIRA VECCHI, já qualificada. Valor venal proporcional: R\$ 65.033,06.

Selo digital número: 111435331JQ000325074GL21S.

A Escrevente: ______, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

Av.09/48.355 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.

Em 28 de junho de 2021- (prenotação nº 501.664 de 02/06/2021).

Por requerimento mencionado na Av.07, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 29 de junho de 2020, pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 115311.01.55.2020.4.00091.189.0047374-31, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DO USUFRUTO registrado sob nº 02 desta matrícula, em virtude do óbito da usufrutuária ALICE PEREIRA VECCHI, ocorrido em 14/06/2020. Valor venal proporcional: R\$ 130.066,13.

Selo digital número: 111435331TB000325075WA21Q.

A Escrevente: ______, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

Av.10/48,355 - DIVORCIO.

Em 21 de julho de 2021- (prenotação nº 503.125 de 01/07/2021).

Por instrumento particular firmado em Cravinhos/SP em 09 de abril de 2021 e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 13/07/2020, pelo Oficial de Registro Civil de Cravinhos/SP, matrícula nº 126409 01 55 2002 2 00054 103 0004013 33, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de JÉFERSON PIERINI ANÍBAL e DÉBORA APARECIDA BRAGHIM ANÍBAL, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1º vara do Foro de Cravinhos/SP em 01/06/2020, com trânsito em julgado na mesma data, no processo digital nº 1002333-70.2019.8.26.0153. A mulher voltou a usar o nome de DÉBORA APARECIDA LOPES BRAGHIM.

Selo digital pamero: 11/1435331D/0000332326BU21O.

O Escrevente: Polaudamon, (Rafael Talamoni).

Av.11/48.355 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 21 de julho de 2021- (prenotação nº 503.125 de 01/07/2021).

Por instrumento particular mencionado na Av.10, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.06/48.355, em virtude da quitação

(segue na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79K6K-G4XKW-FZZBE-WFL4U



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79K6K-G4XKW-FZZBE-WFL4U

CNM no: 111435.2.0048355-86

MATRÍCULA — 48.355

FICHA 03

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2021.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

outorgada pelos credores: 1) GISLAINE PIERINI ANIBAL PAZIANI e seu marido RODRIGO PAZIANI, 2) ROBSON DONIZETI PIERINI ANIBAL e sua mulher HELOISA SOARES DE ARRUDA ANIBAL, 3) JÉFERSON PIERINI ANÍBAL, 4) DÉBORA APARECIDA LOPES BRACHIM, 5) JOSÉ MARCELO PIERINI ANIBAL e sua mulher DAMARES NASCIMENTO CHECAROLLI ANIBAL, já qualificados. Valor da dívida: R\$ 746.600,00 (setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

Səlő digital númeço: ქ11435331\YU000332327FQ21H.

CEscrevente: 901011 (Rafael Talamoni).

R.12/48.355 - VENDA E COMPRA.

Em 01 de novembro de 2021 - (prenotação nº 510.030 de 25/10/2021).

Por instrumento particular nº 0010269084, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em São Paulo/SP, em 18 de outubro de 2021, 1) ANA RITA VECCHI BIGNARDI DOS SANTOS e 2) CLAUDIA APARECIDA VECCHI BIGNARDI BORGES e seu marido GILSOMAR MARTINS BORGES, já qualificados, VENDERAM a LERIDA BARREIRA PEREZ, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 49.702.713-SSP/SP, CPF/MF nº 442.433.388-41, residente e domiciliada em Barretos/SP, na avenida JCQ 5 - Maria Luiza Bozzo dos Santos nº 194, Jardim Coqueiros, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em uma operação total no valor de R\$ 472.500,00, sendo R\$ 134.900,00 pagos com recursos próprios e R\$ 337.600,00, já incluídas as despesas acessórias no valor de R\$ 22.500,00, pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 390.198,39.

Selo digital número: 111435321KG000369563HL21G.

_, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

R.13/48.355 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A Escrevente:

Em 01 de novembro de 2021- (prenotação nº 510.030 de 25/10/2021).

Por instrumento particular mencionado no R.12, LERIDA BARREIRA PEREZ, já qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 2.235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pela devedora fiduciante, no valor de R\$ 337.600,00 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) a ser reembolsado em 420 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 9,5598% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 9,9900% ao ano, e juros a taxa nominal e efetiva de 0,7967% ao mês, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 3.076,68, com vencimento para 18/11/2021, e as seguintes em igual

(segue no verso)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79K6K-G4XKW-FZZBE-WFL4U

MATRICULA

48.355

03
Verso

CNM nº: 111435.2.0048355-86

dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais) conforme cláusula 17. De acordo com a cláusula 15 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2°, do artigo n° 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321TT000369564DL21N.

A Escrevente: _______, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

Av.14/48.355 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 21 de julho de 2025 - (prenotação nº 582.995 de 21/03/2025).

Por requerimento firmado neste município em 10 de junho de 2025, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 13 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 422,000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais). Valor

venal: R\$ 502,639,15. Selo Digital: 111435331-00000089049025V.

O Oficial Substituto: POVQUE Tolomom / (Rafael Talamoni)

-Páginas: 06 de 07

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/79K6K-G4XKW-FZZBE-WFL4U

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

CERTIDÃO

Pedido nº 830.437 - S25070665547D

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 48.355** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 14, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial

Ribeirão Preto, SP, 22/07/2025 - 11:54

Assinada digitalmente, por: Luís Augusto Manha dos Santos - Escrevente Para conferir a procedência deste documento acesse:



Selo Digital nº 1114353C3C000000891395251

						111100000000000000000000000000000000000			
Cartório	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	Tribunal de Justiça	ISS	MP	Serventias	Total	
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 6,48	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 0,88	R\$ 2,12	R\$ 2,12	R\$ 73,72	
Para lauratura da escrituras esta cartidão é válida por 30 dias (NSCG ISP, cap. XVI. 15. "c")									

